

PLANO DE ADEQUAÇÃO

1. Objetivo Geral

Nortear a implementação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria Especial de Ação Comunitária, ou seja, é o instrumento orientador das diretrizes para uma boa governança e para a adequação do órgão/entidade à LGPD.

2. Objetivos Específicos

- Indicar medidas necessárias para a adequação do órgão/entidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais conforme dispõe a Resolução SEGOVI nº 91 de 1º de Agosto de 2022;
- Desenvolver plano de capacitação sobre privacidade e proteção de dados pessoais, para os agentes públicos do órgão/entidade;
- Contribuir com as ações de segurança da informação dos dados pessoais tratados pelo órgão/entidade;
- Estimular a adoção de controles de segurança adequados para o tratamento dos dados pessoais;
- Adequar os processos e serviços seguindo boas práticas de minimização de dados pessoais, privacidade por padrão e privacidade desde a concepção;
- Identificar as atividades prioritárias a serem desenvolvidas para o atendimento das disposições da LGPD;
- Fomentar a construção de uma cultura de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no órgão/entidade, conforme dispõe o Decreto Rio 49.558/202;

3. Análise Institucional

Ao realizar o alinhamento entre as prerrogativas da LGPD e o cenário da SEAC RIO, percebe-se que se trata de um alinhamento estratégico, tendo em vista que envolve toda a instituição.

Além disso, é preciso considerar o uso e a necessidade das tecnologias de análise de dados. Por isso, a orientação deve ocorrer de acordo com a Estratégia de Governo Digital (EGD) da Prefeitura do Rio de Janeiro, que obedece o propósito das melhores práticas para informar aos usuários acerca da utilização dos seus dados.

Ademais, verifica-se a relevância e o estreito relacionamento que este plano possui com a Política de Segurança da Informação da Prefeitura, constante na Deliberação nº 001 de 28 de Março de 2018 do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e da Comunicação – CGTIC-Rio, e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do órgão/entidade, visto que a segurança da informação é um aspecto fundamental para a construção da proteção de dados pessoais.

E, por fim, é estabelecido o relacionamento com o Comitê de Privacidade da SMIT, já que este possui como finalidades, o auxílio na elaboração dos instrumentos de governança em privacidade e o fornecimento de informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da SEAC RIO.

4. Plano de Ação

A SEAC RIO vem promovendo o levantamento de informações em instrumentos e processos de trabalho acerca da proteção de dados e segurança da informação, tais como: inventário de dados pessoais, plano de análise de riscos, cronograma de identificação e de mapeamento dos instrumentos jurídicos, plano de resposta a incidentes, entre outros.

Por meio dos achados realizados, apontamos as adequações necessárias à LGPD e às boas práticas que poderão ser realizadas. Destacamos as principais ações empenhadas:

- I. Identificar quais as tecnologias, processos e mudanças organizacionais que precisam ser implementadas para garantir o atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais e aos princípios constantes na LGPD;
- II. Descrever de que modo serão implementadas as ações de mitigação dos riscos identificados no Plano de Análise de Riscos;
- III. Apontar de que forma as medidas de segurança da informação apontadas no Inventário de Dados Pessoais precisam ser aperfeiçoadas e atualizadas para que sejam adotados os controles de segurança adequados ao tratamento dos dados;

- IV. Adequar os processos de trabalho, serviços e políticas públicas seguindo boas práticas de minimização de dados pessoais, privacidade por padrão e privacidade desde a concepção (*privacy by design*);
- V. Estabelecer e identificar o processo de comunicação com a ANPD e com o titular de dados na hipótese de ocorrência de incidentes de proteção de dados pessoais ou vazamento de dados pessoais, trazendo as informações do Plano de Adequação;
- VI. Desenvolver diretrizes para o plano de capacitação sobre privacidade e proteção de dados pessoais para os agentes públicos dos órgãos/entidades municipais; Indicar de que modo será dada publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nos sítios eletrônicos dos órgãos e das entidades; e
- VII. Desdobrar os itens acima elencados em atividades e identificar os responsáveis para cada uma delas.

5. Cronograma de implementação

O cronograma de implementação do Programa de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais se encontra disponível para consulta em <https://acaocomunitaria.prefeitura.rio>

6. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, de acordo com o art. 5º, XVII, da LGPD, é a documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco. Conforme art. 32 da LGPD, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais poderá solicitar a agentes do Poder Público a publicação de RIPD e sugerir a adoção de padrões e de boas práticas para os tratamentos de dados pessoais pelo Poder Público.

Dessa forma, a SEAC RIO, de acordo com o art. 38, §único da LGPD, elaborou o RIPD que contem a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações,

a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados. Disponível em <https://acaocomunitaria.prefeitura.rio>.

7. Publicidade

Este Plano de Adequação estará acessível a todos os agentes públicos do órgão/entidade, devendo ser feitos esforços no sentido de capacitar e sensibilizar para as adequações necessárias à LGPD e às melhores práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais, em <https://acaocomunitaria.prefeitura.rio>